

---

## PORTARIA Nº 9/23-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o saldo de 46 (quarenta e seis) horas a usufruir, constante na ficha funcional da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, relativo ao Banco de Horas realizadas anteriormente à vigência da Resolução GP n. 6/2013, e o deferimento do pedido de usufruto de 35 (trinta e cinco horas), no período de 20/03 a 24/03/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 14 de março de 2023.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**